



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6806 DE 19 DE JULHO DE 2023

“Altera o Decreto 6801/2023 que dispõe sobre a nomeação dos membros de Seleção do Processo 182/2023 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6801 de 17 de julho de 2023 que passa a vigorar com a seguinte composição:

Art. 1º - Fica constituída por **Maurício Alves da Silva, Vanderléia de Oliveira e Andessilva Ribeiro da Silva**, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção, do Processo nº. 182/2023, Termo de Fomento 06/2023, que tem como objeto o custeio de Usina Geradora de Oxigênio com envasador.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos